



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.645, DE 2 DE fevereiro DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.417, de 01 de fevereiro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 90.850,00 (noventa mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados a assinatura de termo aditivo ao contrato de execução de obra de reforma no balneário municipal, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

02.12.03 Departamento de Turismo

27.695.0241.1015.0000 Reforma no Balneário Municipal

Ficha 430: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 90.850,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 90.850,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.1031.0000 Construção e Reforma de Quiosque no Estádio Municipal

Ficha 313: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 90.850,00

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 90.850,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0241 (Fomento ao Turismo Local), o Projeto 1015 (Reforma no Balneário Municipal) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 2 de

fevereiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.646, DE 2 DE fevereiro DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.418, de 01 de fevereiro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 53.816,67 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) destinados a aquisição de máquinas agrícolas (contrapartida vinculada ao convênio), na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.608.0211.1001.0000 Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 431: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 53.816,67

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 53.816,67**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

22.662.0230.1008.0000 Infraestrutura no Distrito Industrial

Ficha 148: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 15.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 176: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 13.816,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 3 de 4

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.1031.0000 Construção e Reforma de Quiosque no Estádio Municipal

Ficha 313: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 25.000,00

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 53.816,67**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0211 (Mecanização Agrícola), o Projeto 1001 (Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de fevereiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.647, DE 2 DE fevereiro DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.419, de 01 de fevereiro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) destinados a execução de obra de construção de sala para o raio X digital, com área total de 45m², na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0120.1023.0000 Construção de Sala para o Raio X Digital

Ficha 432: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 172.800,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL

GERAL

.....

..... **R\$ 172.800,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o Projeto 1023 (Construção de Sala para o Raio X Digital) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de fevereiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a **Sr.ª Pregoeira, “ADJUDICOU”** os Itens do “**Pregão Presencial nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 004/2023**” que tem como objeto a “**Aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade**”, para as empresas: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 56.916.737/0001-03**, o itens: 1 e 3; e **AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. - CNPJ: 43.429.315/0001-61**, o item: 2. Considerando que não teve manifestação de intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 2 de fevereiro de 2023.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, “HOMOLOGOU”** os **ITENS** do “**Pregão Presencial nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 004/2023**”, que tem como objeto a “**Aquisição de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 4 de 4

combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade”, para as seguintes empresas: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 56.916.737/0001-03**, os Itens 1 e 3 (Diesel S10 e Gasolina), no valor total de R\$ 1.044.180,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais) e **AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. - CNPJ: 43.429.315/0001-61**, o Item 2 (Diesel S500), no valor de R\$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais), **sendo que o VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL FOI DE R\$ 1.875.780,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais)**. Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 2 de fevereiro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

.....